



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO  
MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG  
EDITAL Nº 01/2023**



**ANEXO XI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

<b>TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
<b>Títulos Avaliados</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total de Pontos</b>
Curso Técnico <b>na área da saúde.</b>	Certificado/declaração da conclusão de Curso Técnico com carga horária de no <b>mínimo 1.200 horas</b> , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso e carga horária total, realizada por Instituição reconhecida pelo MEC.	2,0(dois) pontos	<b>2,0(dois) pontos</b>
Cursos de Atualização <b>na área da saúde. (*)</b>	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária mínima de <b>40 horas</b> , contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	0,5(meio) ponto por curso	<b>2,0(dois) pontos</b>
<b>TOTAL</b>			<b>4,0 pontos</b>
<b>NOTAS:</b> (*) <b>Cursos de Formação Introdutória Básica, com carga horária de 40hs ou mais, não serão pontuados por se tratar de requisito obrigatório para o exercício do cargo.</b> 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
<b>TÍTULOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
<b>Experiências Avaliadas</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total de Pontos</b>
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades equivalentes a área do cargo ao qual concorre.	Cópia Diploma, Contrato de Trabalho ou CTPS e Certidão/Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o subitem 9.4.16. do Edital.	0,5(meio) ponto para cada 06(seis) meses	<b>6,0(seis) pontos</b>
<b>TOTAL</b>			<b>6,0 pontos</b>
<b>NOTAS:</b> 1) Atuações em estágios, docência, monitorias, residências, bolsas acadêmicas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral; 2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, será considerado o mínimo de 06(seis) meses e não serão consideradas fração de dias nem sobreposição de tempo.			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>10,0 PONTOS</b>